



# **CÂMARA DE VEREADORES DE JARDIM ALEGRE**

CNPJ 77.774.628/0001-79

JARDIM ALEGRE - PARANÁ

10/10

## **PROCESSO 01/2014**

### **JULGAMENTO DAS CONTAS DE 2008**

**JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Presidência

02  
/

Ofício n.º 176/14-OPD-GP

Curitiba, 10 de fevereiro de 2014.

**Ref.: Acórdão de Parecer Prévio**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, exercício financeiro de 2008, conforme dados abaixo:

1. Processo nº 125643/09
2. Assunto - Prestação de Contas Municipal
3. Acórdão de Parecer Prévio nº 526/13
4. Órgão Julgador - Segunda Câmara
5. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 796, de 08/01/2014
6. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 24/01/2014

Os citados dispositivos da Constituição Estadual estabelecem o seguinte:

*"Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

*§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.*

*§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."*

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital está disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar no ícone **e-Contas PR**
3. Clicar **documentos oficiais - cópia de autos digitais**
4. Indicar o número do processo 125643/09
5. Indicar o número do Cadastro (CPF ou CNPJ)

Atenciosamente,

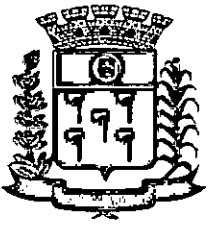
-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de JARDIM ALEGRE  
Praça Mariana Souto Bernardinelli, 800  
86860-000 JARDIM ALEGRE-PR  
/tere

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR), MEDIANTE IDENTIFICADOR VT30.NJHR.HEBU.MKLC.B



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

03  
D

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DO: Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre

AO: Advogado da Câmara Municipal de Jardim Alegre

REFERENTE AO: Processo nº 01/2014.

ASSUNTO: Julgamento das contas do Poder Executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2008.

EU, JORVANES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, DETERMINO:

1. Ao Advogado da Câmara Municipal de Jardim Alegre Para que emita parecer jurídico sobre a tramitação do processo.
2. Após, volte-me.

Jardim Alegre, 03 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**JORVANES PEREIRA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

04  
2

## ASSESSORIA JURÍDICA

### *PARECER JURÍDICO*

DO: Advogado da Câmara Municipal de Jardim Alegre

AO: Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre

REFERENTE AO: Processo nº 01/2014.

ASSUNTO: Julgamento das contas do Poder Executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2008.

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Trata-se o presente processo de julgamento, pela Câmara Municipal de Jardim Alegre, das contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2008.

Primeiramente, visando à economia de papel e à preservação do meio ambiente, esta assessoria jurídica sugere que as cópias do Processo nº 125643/09 que tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná sejam gravadas em mídia digital (CD-ROM), haja vista ser grande a quantidade de páginas para impressão, o que só geraria gastos desnecessários para a Câmara Municipal.

Continuando, em atenção ao art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim Alegre, que o Presidente da Câmara encaminhe cópia do Processo nº 125643/09 (físico ou em mídia digital, a depender da escolha do Presidente) à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre para que apresente seu pronunciamento no prazo de 20 dias, acompanhado o Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação ou rejeição das contas.

D



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

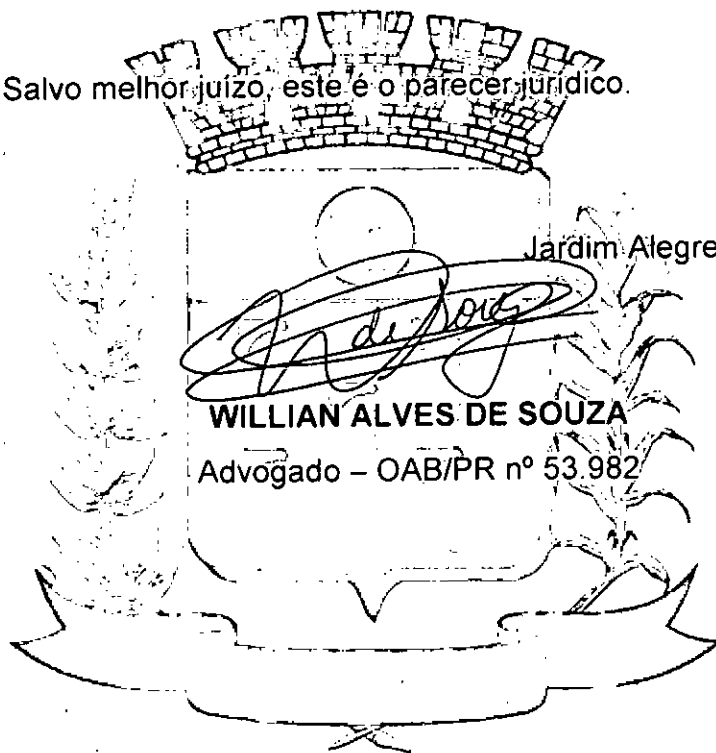
05  
D

Ato contínuo, que seja distribuído cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitido no Processo nº 125643/09 a todos os Vereadores.

Ainda, em atenção em observância aos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal, que o gestor das contas a serem julgadas seja intimado para se manifestar/defender, prestigiando assim os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, tudo para fazer cumprir o devido processo legal.

Salvo melhor juízo, este é o parecer jurídico.

Jardim Alegre, 04 de abril de 2014.



**WILLIAN ALVES DE SOUZA**

Advogado - OAB/PR nº 53.982



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

06  
D

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DO: Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre

AO: Secretário Geral

REFERENTE AO: Processo nº 01/2014.

ASSUNTO: Julgamento das contas do Poder Executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2008.

EU, JORVANES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, no uso de minhas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no art. 184, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim Alegre, inicialmente DETERMINO:

1. Que o Processo nº 125643/09-TC (que tramitou no Tribunal de Contas do Estado do Paraná) seja gravado em CD-ROM para sua tramitação na Câmara Municipal de Jardim Alegre.
2. Que seja encaminhado cópia digital do Processo nº 125643/09-TC (íntegra) à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre para que apresente seu pronunciamento no prazo de 20 dias, acompanhado o Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação ou rejeição das contas.
3. Que seja distribuído cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitido no Processo nº 125643/09-TC a todos os Vereadores.
4. Após, volte-me.

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara



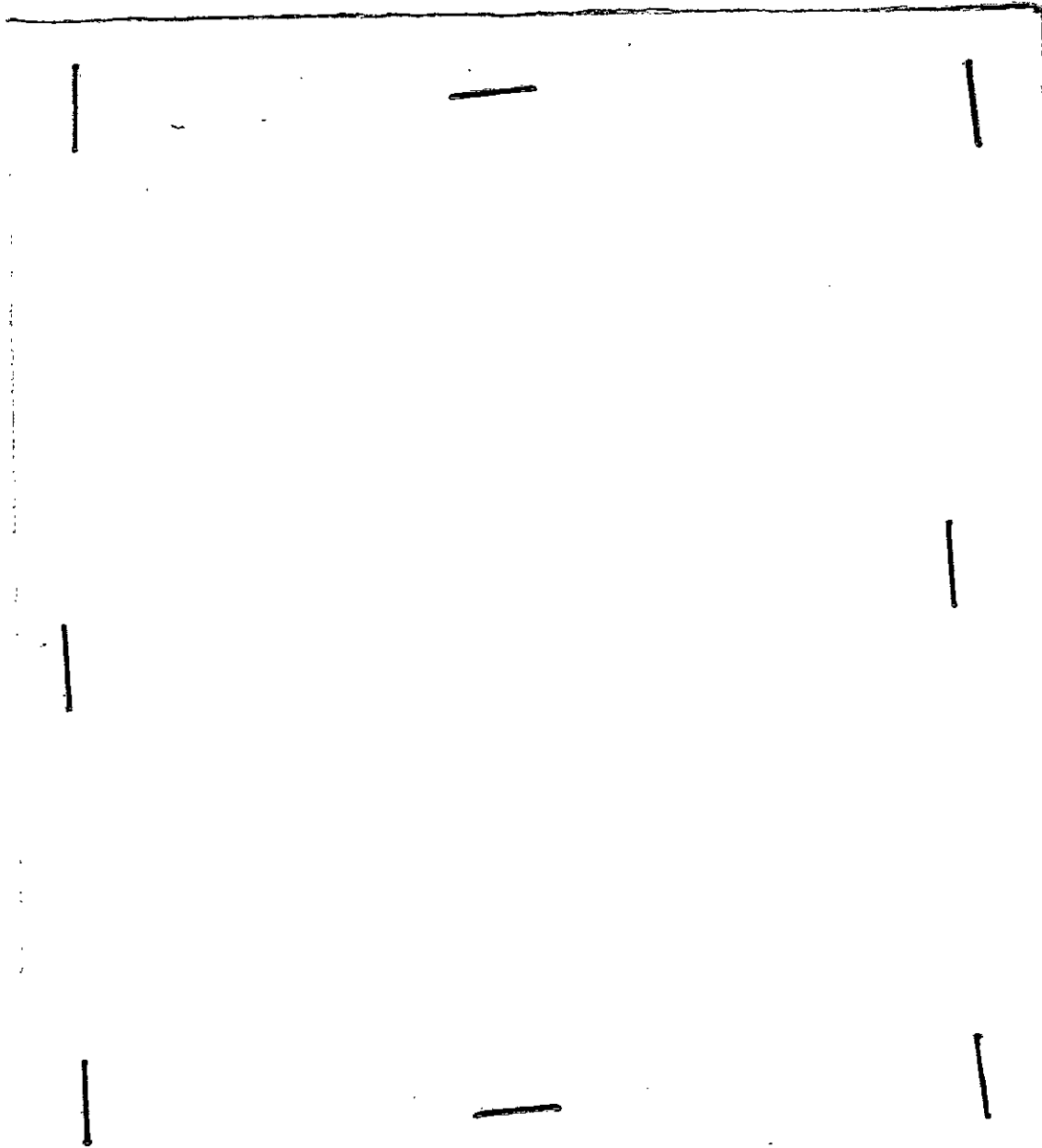
# **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

07  
D

## **PROCESSO Nº 125643/09 – TCE-PR (DIGITAL)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**





# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

08  
D

CÓPIA

OFÍCIO Nº 51/2014

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.

Roberto Lopes André

D.D Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre

Nesta.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Pelo presente, encaminho à Comissão de Finanças e Orçamento cópia digital do Processo nº 125643/2009 (exercício financeiro de 2008) que tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim Alegre.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

09  
B

OFÍCIO Nº 52/2014

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

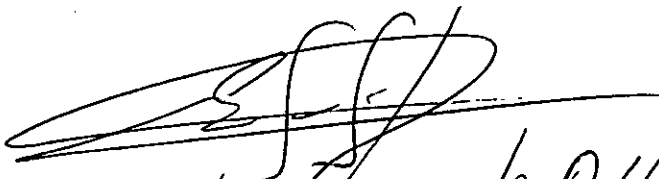
Ilmo. Sr.  
Edson Beltrame  
D.D Vereador  
Nesta.

Senhor Vereador

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 125643/2009 (exercício financeiro de 2008).

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.

JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara

  
em 7/04/2014



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

50  
D/0

OFÍCIO Nº 53/2014

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.

Agnaldo Alves Bueno

D.D Vereador

Nesta.

Senhor Vereador

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 125643/2009 (exercício financeiro de 2008).

Sendo o que, tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.

JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara

Recebi  
2ma  
07-04-2014.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

11  
D

OFÍCIO Nº 54/2014

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.  
Agnaldo Rodrigues  
D.D Vereador  
Nesta.

Senhor Vereador

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 125643/2009 (exercício financeiro de 2008).

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.

JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara

Recebi em 07/04/2014



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

52  
B

OFÍCIO Nº 55/2014

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.

Roberto Lopes André

D.D Vereador

Nesta.

Senhor Vereador

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 125643/2009 (exercício financeiro de 2008).

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**JORVANES PEREIRA**  
Presidente da Câmara

07/04/14



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

13  
8

OFÍCIO Nº 56/2014

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.

Geber Abdo Addi

D.D Vereador

Nesta.

Senhor Vereador

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 125643/2009 (exercício financeiro de 2008).

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.

JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara

REEBIDO em 07/04/2014



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

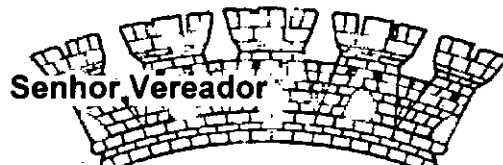
CÓPIA

14  
B

OFÍCIO Nº 57/2014

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.  
Alfredo Flores  
D.D Vereador  
Nesta.



Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 125643/2009 (exercício financeiro de 2008).

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.

JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara

Recebido em  
07/04/2014

Alfredo Flores



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

15  
D

OFÍCIO Nº 58/2014

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.

Marlene dos Santos Rodrigues

D.D Vereadora

Nesta.

Senhora Vereadora

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 125643/2009 (exercício financeiro de 2008).

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.

JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara

Recebi em 07/04/14  
C. Rodrigues



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

36  
D

OFÍCIO Nº 59/2014

Jardim Alegre, 07 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.  
David Tratwein  
D.D Vereador  
Nesta.

Senhor Vereador

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº 125643/2009 (exercício financeiro de 2008).

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.

JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara

Recebi em 07-04-2014 AS





# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

17  
8

OFÍCIO Nº 64/2014

Jardim Alegre, 10 de abril de 2014.

Ilmo. Sr.

Mauro Oriane

D.D Ex-Prefeito Municipal

Nesta.

Prezado Senhor

Tem o presente a finalidade de informar Vossa Senhoria acerca do recebimento, pela Câmara Municipal de Jardim Alegre, do Processo nº 125643/09 que tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Prestação de Contas do Município de Jardim Alegre no exercício financeiro de 2008.

Cumprе esclarecer que o Processo nº 125643/09 tramita por esta Casa de Leis por meio digital (CD-ROM) e, caso Vossa Senhoria deseje obter cópia do mesmo, faz-se necessário protocolar requerimento com este objetivo, ocasião em que a cópia será disponibilizada no prazo-máximo de 24 horas.

Tal Processo foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento através do Ofício nº 51, de 07 de abril de 2014, assim como cada Vereador recebeu uma cópia do Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante disso, em observância aos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal, fica Vossa Senhoria **notificado/intimado** sobre o trâmite do Processo nº 125643/09 TCE/PR nesta Casa de Leis para, querendo, **apresentar defesa/justificativa por escrito** sobre a referida Prestação de Contas no prazo de **15 dias**.



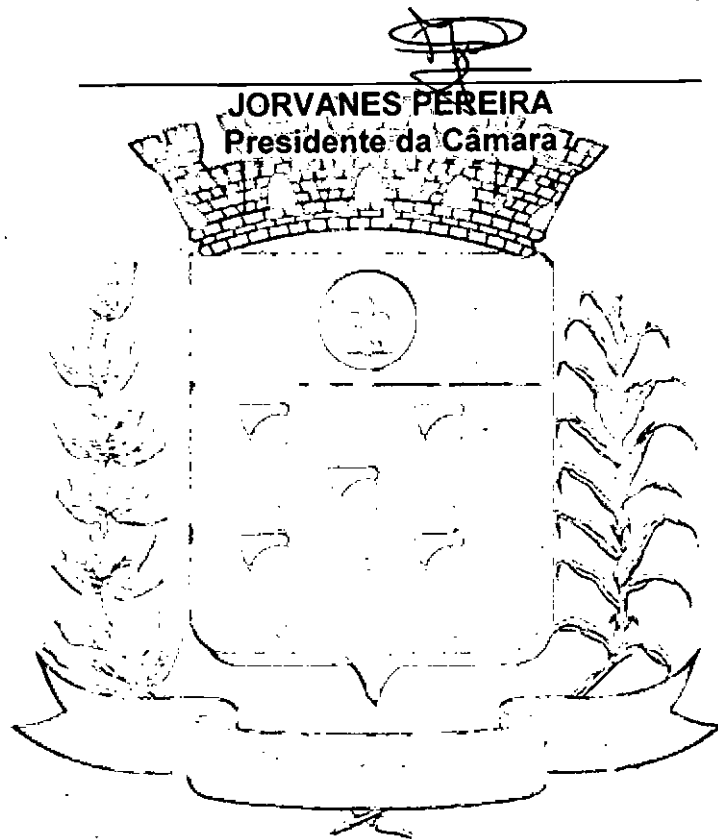
# **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ

58  
D

Para tanto caso entenda conveniente e/ou necessário, poderá nomear advogado para apresentação de defesa/justificativa técnica.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais alta estima e consideração.



10/04/14  
J. Pereira



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

59  
D

OFÍCIO Nº 90/2014

Jardim Alegre, 29 de abril de 2014.

ILMO. SR.

MAURO ORIANI

D.D EX-PREFITO MUNICIPAL

NESTA.

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de informar Vossa Senhoria acerca da Sessão Plenária em que será discutida e votada, por esta Casa de Leis, a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2008 (Processo nº 125643/09 TCE-PR). A referida Sessão Plenária realizar-se-á no dia 05 de maio de 2014, às 20h00min, no Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, na Rua Getúlio Vargas, nº 100, centro, Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Para tanto, em observância aos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal, fica Vossa Senhoria notificado/intimado a comparecer à Câmara Municipal de Jardim Alegre no dia e hora acima transcrito, ocasião em que será disponibilizado o tempo máximo de 01 (uma) hora para a apresentação de defesa/justificativa oral sobre a referida Prestação de Contas. Ainda, caso entenda conveniente e/ou necessário, poderá nomear advogado legalmente constituído para apresentação de defesa/justificativa técnica de forma oral.

Atenciosamente,

JORVANES PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

29/04/14  
Mauro Oriani



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

20  
B

OFÍCIO Nº 111/2014

Jardim Alegre, 19 de maio de 2014.

ILMO. SR.  
MAURO ORIANI  
D.D EX-PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

Prezado Senhor

Tem o presente a finalidade de informar Vossa Senhoria acerca da Sessão Plenária em que será discutida e votada, por esta Casa de Leis, a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2008 (Processo nº 125643/09 TCE-PR). A referida Sessão Plenária realizar-se-á no dia 19 de maio de 2014, às 20h00min, no Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, na Rua Getúlio Vargas, nº 100, centro, Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Para tanto, em observância aos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal, fica Vossa Senhoria notificado/intimado a comparecer à Câmara Municipal de Jardim Alegre no dia e hora acima transcrito, ocasião em que será disponibilizado o tempo máximo de 01 (uma) hora para a apresentação de defesa/justificativa oral sobre a referida Prestação de Contas. Ainda, caso entenda conveniente e/ou necessário, poderá nomear advogado legalmente constituído para apresentação de defesa/justificativa técnica de forma oral.

Atenciosamente,

Recebi  
19/05/2014  
*[Handwritten signature]*

  
\_\_\_\_\_  
JORVANES PEREIRA  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

21  
B

## Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2014

**EMENTA:** Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2008 e dá outras Providências.

O Senhor **Jorvanes Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e após aprovação da Câmara de Vereadores nos termos do art. 29 inciso XVII da Lei Orgânica do Município e análise da Comissão de Finanças e Orçamento

**Art. 1º.** Fica **aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente o Exercício Financeiro de 2008, conforme recomendado pelo Acordão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara no dia 27/11/2013 (peça 56 do processo nº 125643/2009) e publicado no DETC-PR nº 796, do dia 08/01/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 19 de maio de 2014.

  
**ROBERTO LOPES ANDRÉ**  
Presidente

  
**GEBER ABDO ADDI**  
Relator

  
**EDSON BELTRAME**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

22  
B

## Decreto Legislativo Nº 03/2014

**EMENTA:** Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2008 e dá outras Providências.

O Senhor **Jorvanes Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e após aprovação da Câmara de Vereadores nos termos do art. 29 inciso XVII da Lei Orgânica do Município e análise da Comissão de Finanças e Orçamento

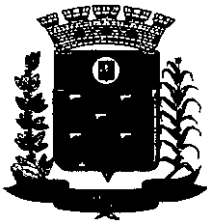
**Art. 1º.** Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná referente o Exercício Financeiro de 2008, conforme recomendado pelo Acórdão de Parecer Prévio nº 526/2013 emitido pela Segunda Câmara no dia 27/11/2013 (peça 56 do processo nº 125643/2009) e publicado no DETC-PR nº 796, do dia 08/01/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 20 de maio de 2014.

**JORVANES PEREIRA**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO





# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

24  
D

Ata nº 21/2014	De 19	MAIO	De 2014	FOLHA Nº01
----------------	-------	------	---------	------------

Sob a Presidência do Senhor Jorvanes Pereira, tendo como Primeiro Secretário o Senhor Geber Abdo Addi. Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Jardim Alegre com a Presença dos Senhores Vereadores, Jorvanes Pereira; Edson Beltrame; Geber Abdo Addi; Aguinaldo Rodrigues; Aginaldo Alves Bueno; David Tratwein; Roberto Lopes André; Alfredo Flores e da Vereadora Marlene dos Santos Rodrigues. Sob a Presidência do Senhor Jorvanes Pereira, deu-se iniciada a sessão ordinária da Câmara Municipal solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE** onde constavam as seguintes matérias: Ata da Sessão anterior; Moção de Pesar a Família do Senhor Ibrahim Yassin autoria do Vereador Geber Abdo Addi e Moção de Pesar a Família do Senhor Euclides Jodas autoria dos Vereadores Geber Abdo Addi e Aguinaldo Rodrigues; Indicação nº. 35/2014 – autoria do Vereador Roberto Lopes André; Indicações nº. 36 e 37/2014 – autoria dos Vereadores David Tratwein, depois de realizada a leitura do Pequeno Expediente os Nobres Edis defenderam as suas indicações e aprovaram a Ata e moções de Pesares por unanimidade. Logo após passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** que constava as seguintes proposições: Projeto de Lei nº. 39/2014 Autoria do Executivo com a Súmula – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o exercício de 2014 e da outras providencias. Projeto este enviado as comissões permanentes. Em seguida passou para a **ORDEM DO DIA** onde constava a seguinte proposição: Projeto de Decreto Nº 03/2014 Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento com a súmula julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2008 e da outras Providências. Ao final constatou-se a aprovação do Projeto de Decreto 03/2014 em primeira e única Votação por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente Jorvanes Pereira passou para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** onde todos os Vereadores usaram o seu tempo para fazerem seus protestos e agradecimentos o Vereador Geber Abdo Addi fez uma indicação verbal solicitando a troca da caixa d'água na Localidade do Pouso Alegre, indicação esta aceita pelo Presidente. Após as considerações, o Presidente Jorvanes Pereira, não havendo mais vereador a fazer uso da palavra o Presidente fez suas complementações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às vinte e uma horas e nove minutos (21h09min), determinando a lavratura da ata que vai assinada por mim Osmar Pires Junior, Secretário Geral, de acordo com as normas regimentais. Sala das Sessões Geraldo Gonçalves, da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná.